

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 875/DIÁRIAS/DF
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: TCEL QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA, MF: 5833523 e SGT BM JAIRO RODRIGO DA SILVA PEREIRA, MF: 57173870, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ R\$ 218,92 (DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém - PA para Castanhal - PA, no dia 06 de Setembro de 2023, a serviço da DST do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1033622**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 046/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA
DE 09/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC V.P.F.F., mat. 5914059, e EPC L.N.F., mat. 5966379, os quais, em tese, ameaçaram M.L.A.A. e demais fatos conexos, conforme declarações prestadas pela suposta vítima na Corregedoria Regional da 3ª RISP, em 07/10/2022, e documentação anexada. (PAE nº 2023/158411);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando aos sindicatos contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 047/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA
DE 09/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor que deixou de lavar auto de prisão em flagrante em face dos autuados I.S.B. e M.R.C.C., bem como do responsável pela juntada indevida do IPL de nº 00008/2023.100520-4 aos autos do Processo de nº 0804872-37.2023.8.14.0201, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1423708);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 048/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA
DE 09/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC C.D.S.C., Mat. 5410444, o qual, em tese, extrapolou os prazos para o cumprimento de diligências e conclusão de inquéritos policiais em curso, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1393337);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 049/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA
DE 12/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial que, em tese, teria deixado de dar cumprimento às diligências requisitadas nos autos do Processo de nº 0005473-97.2019.8.14.0401, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1257726);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 050/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA
DE 12/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial que, em tese, teria deixado de dar cumprimento às diligências requisitadas nos autos do Processo de nº 0006670-39.2023.8.14.0097, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1424123);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 051/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA
DE 12/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos policiais civis que teriam realizado operação de busca e apreensão em uma sucataria de propriedade do senhor A.R.C.R., sem a devida autorização judicial, nas datas de 22, 27 e 29, respectivamente, do mês de junho do ano de 2023, nesta cidade de Belém/PA, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1353203);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 052/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA
DE 12/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos policiais civis que supostamente teriam cometido agressão física em face do preso de justiça, V.C.S., conforme relato proferido por ele durante audiência de custódia, realizada nos autos do Processo de nº 0821438-43.2023.8.14.0401 e documentação anexada (PAE nº 2023/1353179);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 053/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA
DE 12/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.D.C.M., Mat. 5453151, Motorista Policial Civil, o qual, envolveu-se em acidente de trânsito com vítima, ocorrido na data de 15.12.2023, na Av. Bruno Secchi, nesta cidade de Belém/PA, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1425884);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil